



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)

**ATO Nº 2531/2025**

Altera o Ato n. 2475/2024, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2025 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados;

CONSIDERANDO a Portaria n. 73/2024, de 19/12/2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2025;

CONSIDERANDO o Ato n. 2475, de 2 de dezembro de 2024, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2025 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0001423-19.2025.8.22.8800,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o Anexo Único do Ato n. 2475/2024, de 2/12/2024, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2025 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, o qual passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Fica acrescentado o inciso VII no art. 2º do Ato n. 2475/2024, para acrescentar o ponto facultativo dia 21 de novembro, com a seguinte redação:

Art. 2º .....

VII - 21 de novembro (6ª feira), data subsequente ao feriado nacional da Consciência Negra dia 20 (5ª feira);

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

**Desembargador Glodner Luiz Pauletto**

Presidente do Tribunal de Justiça em exercício

ATO N. 2531/2025

**ANEXO ÚNICO**

(Altera o Anexo Único do Ato n. 2475/2024)

**FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS/2025 E RECESSO FORENSE 2025/2026**

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	ÂMBITO	MOTIVO
NOV	20	5ª feira	Nacional	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (art. 1º da Lei Federal n. 14.759 de 21/12/2023)

21	6ª feira	TJRO	Ponto Facultativo em virtude do feriado do dia Consciência Negra dia 20 na 5ª feira (art. 2º do Ato n. 2475/2024).
(...)	(...)	(...)	(...)



Documento assinado eletronicamente por **GLODNER LUIZ PAULETTO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 17/11/2025, às 13:46 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5269838** e o código CRC **2634D699**.

**Referência:** Processo nº 0001423-19.2025.8.22.8800

SEI nº 5269838/versão09